



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
Comissão Permanente de Licitação

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 029/2016

Aos sete (07) dias do mês de Julho ano de 2016, às 09:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, localizado na Siqueira Mendes nº 1359, Centro – Abaetetuba/PA – CEP: 68.440-000, instalou-se a sessão de abertura do Processo Licitatório, modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **Menor Preço**, considerado **Por lote**, do Tipo: Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, DISCIPLINADORES, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, MOTOR GERADOR E TELÃO, A SEREM UTILIZADOS EM FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E EM TODOS OS SEGUIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, na escolha da melhor proposta de preço por Lote, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas no anexo I, do presente Edital, quando deles a Secretaria Municipal de Administração tiver necessidades de adquirir em quantidades suficientes tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de novembro de 2000, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e demais normas pertinentes pelas condições e especificações estabelecidas no Edital do presente processo, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. A sessão foi presidida pela Sra. **Ericka Fabiola Amorim de Deus** e Equipe de Apoio, **Edoneide do Socorro Cavalcante Cardoso** e **Laercio Machado da Silva**, designados pela Portaria 456/2015, de 13 de Agosto de 2015, desta Prefeitura Municipal, a Sra. Pregoeira fez as seguintes recomendações: forma e ordem dos licitantes ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, imparcialidade e lisura, podendo o licitante tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer. Compareceram ao processo a Sra. Odilene Barros representante do Observatório Social de Abaetetuba e os seguintes concorrentes: **01) N & L MONTEIRO LTDA – ME**, CNPJ nº 10.559.358/0001-02 com sede à Travessa Dom Pedro I nº 1134, Bairro: São Lourenço -Abaetetuba/PA – Credenciado o Sr. Carlos Alberto Santos Monteiro, RG Nº 661725 SSP/PA; **02) M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA-** CNPJ nº 07.074.000/0001-85– estabelecida à Travessa São Roque, nº 1104 – Bairro: Icoaraci, Belém/PA – Credenciado Sr. Messias Antônio Pimentel da Silva ,RG Nº 2594879 PC/PA; **03) LOC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 34.892.620/0001-02 – estabelecida Av. Marques de Herval , nº 1474- Belém/PA – Credenciado Sr. José Henrique Martins Lisboa, RG Nº 8473 D CREA/PA; **04) VR3 EIRELI**, CNPJ nº 12.507.345/0001-15 – estabelecida Rua Imperador , nº 22, BAIRRO: Atalaia – Ananindeua/PA – Credenciado Sra. Fernanda do Socorro Rodrigues dos Santos ,RG Nº 5521721 SEGUP/PA; **05) M.M. PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.557.742/0001-36 – estabelecida à Avenida João Paulo II, nº 1762, Bairro: Marco – Belém/PA – Credenciado Sr. Marcio Jose Araújo de Macedo ,RG Nº 402 OMB/PA; **06) M. DA LUZ SILVA EIRELI-ME**, CNPJ nº 21.985.886/0001-40 – estabelecida Rua Altino Costa , nº 966, Abaetetuba/PA – Credenciado Sr. Lucivaldo Dias Ferreira, RG Nº 3424805 PC-PA;



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
Comissão Permanente de Licitação

Conforme constam na Lista de Presença. A Sra. Pregoeira após verificar a presença da firma/fornecedor por seu representante legal e devidamente credenciado de acordo com o Edital, em seguida deu como aberta a sessão. Primeiramente tivemos a entrega conjunta dos envelopes contendo as propostas comerciais e de habilitação, verificando que todos os presentes cumpriram com o exigido e apto para participar da sessão, tendo todos os credenciados assinado à frequência. Em seguida as propostas de preços foram abertas, sendo que os seus preços por item foram lidos em voz alta.

Os representantes das empresas ao rubricarem e analisarem a proposta financeira constataram que: a representante da empresa **VR3 EIRELI** constatou que a empresa **LOC ENGENHARIA LTDA** não colocou o valor da diária. O Representante da Empresa **LOC ENGENHARIA LTDA** afirma que o seu preço total do item não ira alterar em nada, haja vista que o valor total dos itens apresentado não sofrera alteração. Diante do exposto a Sra. Pregoeira juntamente com sua equipe de apoio decide por aceitar a proposta da empresa **LOC ENGENHARIA LTDA**, por estar de acordo com o Anexo I, item 1.3 do edital (na proposta comercial a empresa devera apresentar o valor da diária e o total estimado para os dias dos eventos) e encontrar-se abaixo da media. Em relação à proposta financeira do **M.M. PRODUÇÕES LTDA** a Sra. Pregoeira decide também por aceita ao entender que o valor total do item e referente ao total do evento, não alterando o valor total do evento. O representante da empresa **M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA** ao analisar a proposta financeira das empresas participantes constatou que as empresas **LOC ENGENHARIA LTDA** e **VR3 EIRELI**, na proposta financeira que o prazo de entregar esta 15 dias, em desacordo com o item 2.4 do edital, a Sra. Pregoeira informa o representante que todas as empresas colocaram o Prazo de entregar de acordo com o exigido pelo edital. Por fim a Sra. Pregoeira decide da continuidade ao certame.

**PRODUTO:EVENTO: MIRITIFESTIVAL- BELÉM – PERIODO: 6 DIAS**

**01 – ITEM 01: PÓRTICO**

| Empresa/Fornecedor                                         | Preço Inicial Cotado (Em R\$) |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA</b> | <b>6.000,00</b>               |
| <b>LOC ENGENHARIA LTDA</b>                                 | <b>3.500,00</b>               |
| <b>VR3 EIRELI</b>                                          | <b>8.400,00</b>               |

A licitante acima apresentou proposta atendendo as especificações do instrumento convocatório, dentro das normas do edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao representante da licitante classificada, **VR3 EIRELI, M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, LOC ENGENHARIA LTDA**, para apresentação de lances verbais finais conforme abaixo:

| Empresa/Fornecedor                                         | 1º Lance | 2º Lance | 3º Lance |
|------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|
| <b>VR3 EIRELI</b>                                          | 3.300,00 | 3.000,00 | 2.600,00 |
| <b>M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA</b> | 3.290,00 | 2.990,00 | 2.500,00 |
| <b>LOC ENGENHARIA LTDA</b>                                 | 3.200,00 | 2.700,00 | 2.400,00 |



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
Comissão Permanente de Licitação

| Empresa/Fornecedor                                     | 4º<br>Lance | 5º<br>Lance | 6º<br>Lance |
|--------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| VR3 EIRELI                                             | 2.000,00    | 1.800,00    | 1.500,00    |
| M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES<br>DE EVENTOS CULTURAIS LTDA | 1.900,00    | 1.600,00    | 1.490,50    |
| LOC ENGENHARIA LTDA                                    | 1.850,00    | S/L         |             |

| Empresa/Fornecedor                                     | 7º<br>Lance | 8º<br>Lance | 9º<br>Lance |
|--------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| VR3 EIRELI                                             | 1.400,00    | 1.300,00    | 1.200,00    |
| M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES<br>DE EVENTOS CULTURAIS LTDA | 1.399,00    | 1.299,00    | 1.195,00    |

| Empresa/Fornecedor                                     | 10º<br>Lance | 11º<br>Lance | 12º<br>Lance |
|--------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| VR3 EIRELI                                             | 1.135,00     | 1.070,00     | 1.000,00     |
| M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES<br>DE EVENTOS CULTURAIS LTDA | 1.130,00     | 1.050,00     | 900,00       |

| Empresa/Fornecedor                                     | 13º<br>Lance | 14º<br>Lance | 15º<br>Lance |
|--------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| VR3 EIRELI                                             | 855,00       | 800,00       | S/L          |
| M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES<br>DE EVENTOS CULTURAIS LTDA | 850,00       | 790,00       |              |

Foi consultada a Empresa **M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA**, para apresentação de lance para a Pregoeira permanecendo o valor final de **R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)**.

A licitante **M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA** prosseguiu no processo apresentando os documentos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a documentação da referida licitante para análise e verificação, a representante da empresa **VR3 EIRELI**, questionou que a empresa em sua documentação não continha o item 8.6.2 exigido pelo edital. Diante do exposto a Sra. Pregoeira informa que a empresa **M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA**, esta **INABILITADA** do certame, por não apresentação da Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, estando em desacordo com o instrumento convocatório. O representante da empresa **M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA** falou em sua defesa que por este devidamente cadastrado na Secretaria de Finanças de Belém, comprovando através de seu alvará devidamente atualizado, e pela empresa possuir o seu cadastro Municipal pela Prefeitura de Belém o único documento de comprovação de cadastro no Município de Belém e o Alvara ou TLPL, não existindo outro, pelo motivo da Secretaria de Finanças de Belém se isento, a mesma fornece um link [www.informe.issqn.com.br](http://www.informe.issqn.com.br) para averiguação. Passando para a análise da documentação de habilitação da segunda colocada a empresa **VR3 EIRELI**. O representante da empresa **LOC ENGENHARIA LTDA**, questionou que a empresa **VR3 EIRELI** por ser empresa individual de responsabilidade LTDA tinha que apresentar o registro comercial inicial, conforme o item 8.4.1 exigido pelo edital. A representante da empresa **VR3 EIRELI**,





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
Comissão Permanente de Licitação

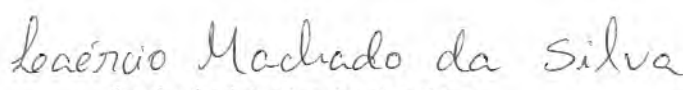
declara em sua defesa que nenhum momento o edital menciona que não pode participar empresa EIRELI, olha o item 4 do edital e seus subitens. Diante do exposto a Sra. Pregoeira juntamente com a sua equipe de apoio ao analisar a documentação da referida empresa decide por **INABILITAR** a empresa **VR3 EIRELI** do certame por descumprir o item 8.4.1 exigido pelo edital. Passando para a análise da documentação de habilitação da terceira colocada a empresa **LOC ENGENHARIA LTDA**. A representante da empresa **VR3 EIRELI** ao analisar a documentação apresentada pela empresa **LOC ENGENHARIA LTDA** constatou que a empresa descumpriu com o item 8.4.5 do edital ao apresentar a certidão simplificada da JUNCEPA com data superior a noventa dias, em relação à certidão de falência e concordata da empresa **LOC ENGENHARIA LTDA** estar positiva, o cartão do CNPJ e a inscrição estadual o ramo de atividade não esta compatível com o objeto do edital, as certidões de acervo técnicos com atestado apresentadas não estão com as paginas completas, verificar no cabeçalho das mesmas a indicação do numero de pagina. O representante da empresa **M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA** ao analisar a documentação da empresa **LOC ENGENHARIA LTDA** e da empresa **VR3 EIRELI** constatou que as empresas descumpriram os itens 7.2 alínea B e o item 2.4 do edital, quando o prazo máximo estabelecido para o fornecimento do objeto e de cinco dias e as empresas suas propostas com data de entrega em 15 dias. O representante da empresa **LOC ENGENHARIA LTDA** nada declarar. Diante do exposto a Sra. Pregoeira decide por **INABILITAR** a empresa **LOC ENGENHARIA LTDA** do certame. Por fim a Sra. Pregoeira da como **FRACASSADO** o Lote 01 do edital.

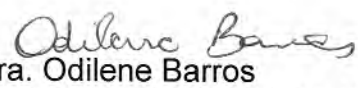
As empresas **M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA**, **LOC ENGENHARIA LTDA** e **VR3 EIRELI**, decidem entrar com o recurso administrativo, conforme o Art. 109 da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com os agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em 07 de Julho de 2016.

  
Ericka Fabíola A. de Deus  
Pregoeira da PMA

  
Edoneide do Socorro Cavalcante Cardoso  
Apoio

  
Laércio Machado da Silva  
Apoio

  
Sra. Odilene Barros  
Representante do Observatório Social de Abaetetuba

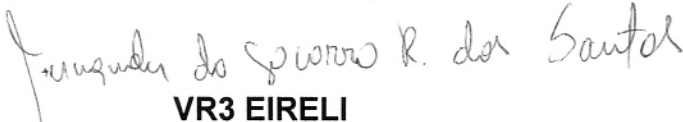


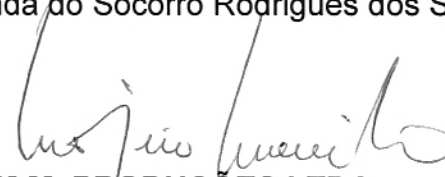
Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Abaetetuba  
Comissão Permanente de Licitação

  
**N. & L. MONTEIRO LTDA - ME**  
Sr. Carlos Alberto Santos Monteiro

  
**M S SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA**  
Sr. Messias Antônio Pimentel da Silva

  
**LOC ENGENHARIA LTDA**  
Sr. José Henrique Martins Lisboa

  
**VR3 EIRELI**  
Sra. Fernanda do Socorro Rodrigues dos Santos

  
**M.M. PRODUÇÕES LTDA**  
Sr. Marcio Jose Araújo de Macedo

  
**M. DA LUZ SILVA EIRELI - ME**  
Sr. Lucivaldo Dias Ferreira

